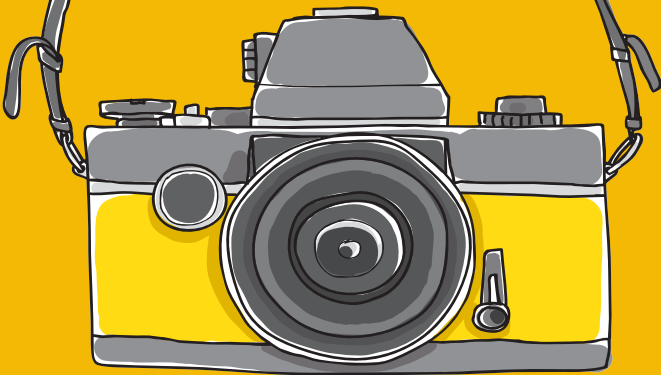


AS IMAGENS DO PATRIMÓNIO

7º CONCURSO DE RECOLHA DE IMAGENS DO PATRIMÓNIO IMATERIAL GALEGO - PORTUGUÊS



Modelo de boas práticas com o PCI.UNESCO 2022

www.pontenasondas.org

O concurso "As imagens do património" destinado às escolas da Galiza e de Portugal é um exemplo da transmissão do património cultural imaterial às novas gerações através da escola que serve como ponte entre as famílias, as comunidades portadoras e o ensino formal.

O Concurso pretende que este património, que se encontra depositado nas famílias, seja transmitido às novas gerações para que estas tenham conhecimento das suas origens e do seu património. Com estas imagens, terão acesso a grande parte das expressões culturais que já desapareceram ou que já são desconhecidas dos mais jovens.

REGULAMENTO do CONCURSO

1. O Concurso terá duas categorias:

. Na primeira, poderão participar os alunos da Pré-Escola e Primária, do sistema educativo galego. Em Portugal poderão participar os alunos do Ensino Básico e do 2.º Ciclo.

. Na segunda poderão participar alunos da Secundária, Bacharelado e Ciclos Formativos, do sistema educativo galego. Em Portugal, participarão os alunos do 3.º Ciclo e do Ensino Secundário.

2. As fotografias deverão conter imagens de qualquer aspeto relacionado com o Património Cultural Imaterial e que tenham sido captadas em datas anteriores a 1970.

3. As fotografias deverão ser digitalizadas, com a maior resolução possível, em formato jpg ou png.

4. Cada imagem deverá estar acompanhada de um texto livre, onde se poderão detalhar os dados básicos da foto, (onde foi tirada, quem aparece na foto, data aproximada e uma explicação do que se vê), explicando a relação dessa imagem com o Património Cultural. O texto deve ser enviado em formato Word, OpenOffice ou na própria mensagem do mail. Terá uma extensão máxima de 150 palavras na 1ª categoria e de 250 na 2ª categoria.

5. Cada participante só poderá enviar fotografias que sejam propriedade da sua família, sendo motivo de exclusão do concurso, a apresentação de imagens fora desse âmbito.

6. Cada centro educativo poderá participar com a quantidade de fotografias que desejar.

7. Fora do concurso poderão ainda participar, com o envio de fotografias, pessoas e entidades que não estejam inseridas no sistema educativo. O júri irá avaliar também estas imagens, podendo atribuir uma menção honrosa às que considere merecedoras.

8. Também podem participar no Concurso enviando um podcast que faça referência a uma das imagens contempladas no ponto 2. Será dado valor à descrição e à qualidade do áudio.

9. O podcast deverá ter uma duração máxima de 5 minutos, podendo conter música, entrevistas ou qualquer outro material que explique a foto que o acompanha. Deverá ser enviado num dos formatos habituais das plataformas (por exemplo, upload em Ivoox).

10. O Júri, formado por professores, fotógrafos, etnógrafos e antropólogos da Galiza e do Norte de Portugal, irá valorizar a qualidade e o interesse patrimonial das fotografias, com as memórias descritivas que as acompanham. O mesmo acontecerá com os podcasts recebidos.

11. PRÉMIOS

1ª Categoria:

1º prémio: computador portátil para a família portadora da fotografia vencedora

2º prémio: um tablet de 10"

3º prémio: um tablet de 8"

Podcast: um tablet e uns auriculares sem fios

2ª Categoria:

1º prémio: computador portátil para a família portadora da fotografia vencedora

2º prémio: um tablet de 10"

3º prémio: um tablet de 8"

Podcast: um tablet e uns auriculares sem fios

Prémio Especial: um computador portátil para a escola que apresente um trabalho expressivo em que se misturem fotografias com outros meios de expressão e técnicas, ou envie o maior conjunto de fotografias que, cumprindo o regulamento, tenham grande relevância pelo seu conteúdo.

12. O júri irá valorizar as imagens pela seguinte ordem e critérios:

. Que seja reflexo de uma manifestação do PCI. A fotografia deve mostrar uma tradição ou expressão do Património refletindo, a sua essência.

. Que o texto que a acompanha ajude a entender o Património que nela é retratado.

. Qualidade da proposta visual da fotografia.

13. No caso do júri considerar que nenhum dos trabalhos apresentados tem a qualidade requerida, poderá não atribuir o prémio a uma das categorias.

14. Uma vez atribuídos os prémios, se o júri considerar que existem mais trabalhos merecedores de um reconhecimento, poderá concedê-lo até ao máximo de dois.

15. A participação no concurso inclui a aceitação deste regulamento e a autorização para a divulgação e exposição dos trabalhos.

16. O prazo de apresentação dos trabalhos decorrerá entre 18 janeiro e 23 de junho de 2024.

17. As fotos, textos e podcasts podem ser enviados por e-mail para certame@escolasnasondas.com, indicando: nome do aluno, escola, nível de ensino e telefone de contacto do docente responsável.

18. Os resultados do concurso serão tornados públicos em setembro de 2024, nas páginas Web de PNO! e comunicados diretamente aos vencedores.

19. A decisão do júri não pode ser objeto de reclamação. Qualquer questão que não esteja contemplada neste regulamento e possa surgir ao longo do processo, será analisada pelo júri.

20. Para qualquer dúvida ou questão sobre este Concurso: ondas@pontenasondas.org

O património cultural imaterial é constituído principalmente por conhecimentos, técnicas, formas de organização ou de expressão coletivas, conjuntamente com as manifestações festivas e familiares.

As imagens dos álbuns familiares contêm muitas destas manifestações e vivências, que podem ser desconhecidas pelos alunos nas escolas. Neste trabalho de transmissão através das imagens, é necessária a implicação das famílias para ajudar a compreender os contextos onde se produziram as expressões culturais documentadas. O papel do professor é também fundamental como agente privilegiado dessa transmissão.

Neste concurso, os alunos não só devem procurar essas fotografias a preto e branco, como também inteirar-se do seu contexto e das pessoas retratadas. A partir daí deverão elaborar um texto (nota explicativa) ou um áudio (podcast), onde expliquem o conteúdo e a vivência de cada imagem.

A Associação Ponte...nas ondas! promove a recuperação e aposta no valor das fotografias para que possam ser usadas em âmbitos escolar, pela carga didática que possuem, e para serem conhecidas pelo público em geral.

Uma das características que potencia a qualidade desta atividade, é a implicação e colaboração das famílias dos alunos, por forma a fomentar a comunicação intergeracional, um dos objetivos básicos na recuperação e divulgação do património cultural.

Ponte... nas ondas! leva já alguns anos a trabalhar com as administrações educativas, para que o estudo do Património Cultural Comum faça parte do currículo escolar, incorporando a prática diária nas aulas, como forma de transição às novas gerações

Por tudo isto, a Associação Cultural e Pedagógica Ponte... mas ondas! promove o 7º Concurso de Recolha das Imagens do Património Imaterial Galego Português, com o seguinte regulamento:



Modelo de boas práticas com o PCI.UNESCO 2022

www.pontenasondas.org

AS IMAGENS DO PATRIMÓNIO